



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

OFÍCIO Nº 150/2020/CGAFME/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 13 de abril de 2020.

Ao Senhor,

CEL. HAROLDO PAIVA GALVÃO

Diretor do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - LQFEx

Rua Licínio Cardoso, n. 96

CEP: 20960-015 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Pauta de distribuição de Cloroquina 150 mg.

Observação: na resposta, fazer referência expressa ao processo SEI nº 25000.041890/2020-92

Prezado Diretor,

1. Considerando o teor da Nota Informativa nº 6/2020-DAF/SCTIE/MS (0014318157) a qual atualiza informações sobre o Uso da Cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves do COVID-19, a critério médico, em pacientes hospitalizados;
2. Considerando a informação do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - LQFEx, que esse Laboratório tem produzido, para pronta entrega à rede pública de saúde, cerca de um milhão de comprimidos de Cloroquina 150 mg, com vistas ao enfrentamento da pandemia pelo COVID-19, e solicita a este Ministério da Saúde o envio da Pauta de Distribuição, encaminhamos abaixo, o montante a ser enviado à cada Unidade da Federação, nesta distribuição.
3. Solicitamos que o medicamento seja entregue diretamente aos Almoxxarifados Estaduais de Medicamentos, conforme endereços constantes na Lista Anexa (0014390627).

UF	ENDEREÇO	PAUTA
AC	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ACRE	5.000 comprimidos
AL	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ALAGOAS	5.000 comprimidos
AM	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS	50.000 comprimidos
AP	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAPÁ	10.000 comprimidos
BA	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA	24.000 comprimidos
CE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ	60.000 comprimidos
DF	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	19.000 comprimidos
ES	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO	14.000 comprimidos
GO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO GOIÁS	8.000 comprimidos

MA	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO MARANHÃO	16.000 comprimidos
MG	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS	27.000 comprimidos
MS	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO MATO GROSSO DO SUL	5.000 comprimidos
MT	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO MATO GROSSO	6.000 comprimidos
PA	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ	10.000 comprimidos
PB	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA	5.000 comprimidos
PE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO	37.000 comprimidos
PI	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ	5.000 comprimidos
PR	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ	27.000 comprimidos
RJ	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	100.000 comprimidos
RN	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE	12.000 comprimidos
RO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA	5.000 comprimidos
RR	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA	5.000 comprimidos
RS	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RIO GRANDE DO SUL	22.000 comprimidos
SC	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA	27.000 comprimidos
SE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SERGIPE	5.000 comprimidos
SP	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO	316.000 comprimidos
TO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE TOCANTINS	5.000 comprimidos
	TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO	830.000 Comprimidos

4. A presente pauta de distribuição foi baseada no número de casos notificados no último boletim oficial do MS (12/04/2020), menos o número de casos notificados no boletim oficial do MS no dia 25/03/2020, quando então o Ministério da Saúde realizou a primeira distribuição aos estados. Registramos ainda que alguns estados embora apresentem baixo número de casos notificados até o momento, receberão nesta pauta, no mínimo 5.000 comprimidos do medicamento, diante das dificuldades logísticas do momento, especialmente no transporte aéreo. São eles: AC, AL, MS, PB, PI, RO, RR, SE e TO.

5. Por fim solicitamos que o LQFEx nos informe o saldo restante disponível para o Ministério da Saúde, para uma próxima pauta de distribuição.

Atenciosamente,

ALVIMAR BOTECA
Coordenador-Geral

De acordo,

SANDRA DE CASTRO BARROS
Diretora



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 13/04/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014393140** e o código CRC **4E223E93**.

Referência: Processo nº 25000.041890/2020-92

SEI nº 0014393140

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br